



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 63/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine os estudos necessários para a instalação lombada, de acordo com as normas do CONTRAN, para diminuição de velocidade na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do quilômetro 82, no Bairro da Ressaca, em nosso Município, nas proximidades da entrada do Condomínio Veleiros de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros municípios que solicitam a instalação de lombada para diminuição de velocidade na referida Rodovia, tendo em vista o grande número de acidentes que vem ocorrendo na mesma, principalmente com estudantes e pedestres, pois os inúmeros veículos que transitam pela mesma diariamente trafegam em alta velocidade trazendo um sério risco de acidentes a todos que utilizam a Rodovia.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENTINHO DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Valdecir Trioli
Vereador PTB
2º Secretário

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador PTB

Luis Fernando Pereira
(LUIZ FÁBIA)
VEREADOR

Alexandre Batista de Oliveira
Vereador PSL

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Secretaria Administrativa
Recebido: 06/01/2003
Assinatura
AS 11:40h

